



ASSESSORIA CONSULTORIA
E SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA N° 001/2026

SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2026, ÀS 09h00min.

LOCAL: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, situada a Rua José Arruda de Sousa, S/N, Centro, CEP: 58.960-000 - Bonito de Santa Fé-PB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de hospedagem e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/PB.

IDENTIFICAÇÃO DA ROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA					
NOME DE FANTASIA: HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS					
CNPJ: 48.086.922/0001-90					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()					
ENDEREÇO: R AMORIM ZINET, SN					
BAIRRO: CENTRO			CIDADE: BONITO DE SANTA FÉ/PB		
CEP: 58.960-000			E-MAIL:		
TELEFONE: (83)			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE: EDJA MARIA LINHARES LEITE			TELEFONE: (83)		
BANCO DA LICITANTE: BANCO n° 001 Banco do Brasil S/A			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: Ag: 1032-4; CC: 20.168-5 PIX 48.086.922/0001-90		
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviços de hospedagem e manutenção do site oficial Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB.	12	MÊS	2.000,00	24.000,00
Valor Global da Proposta: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).					

A EMPRESA: HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.



ASSESSORIA CONSULTORIA
E SERVIÇOS

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA/SERVIÇO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, POR QUALQUER MEIO IDONEO, OCORRENDO EM REGRA OS PEDIDOS POR E-MAIL, AO ENDEREÇO ELETRONICO INFORMADO PELA EMPRESA AO PORTAL UTILIZADO NA LICITAÇÃO. TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Bonito de Santa Fé-PB, em 24 de março de 2026.

Edja Maria Linhares Leite

EDJA MARIA LINHARES LEITE

CNPJ: 48.086.922/0001-90

CPF: 090.077.314-67